



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA, PARA O BIÊNIO DE 2025-2027.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2025-2027:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo
Suplente: Francisco Souto Calixto

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Roberta Karlla Oliveira Guedes
Suplente: Fabíola Venâncio da Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco Huandson da Silva
Suplente: Eldamilson Gomes da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jeancarlo de Lima Sousa
Suplente: Ismael de Azevedo Moura

Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUIITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Titular: Joseildo Batista da Silva
Suplente: Plínio da Silva Lima

Representante da Paróquia Nossa Senhora das Mercês

Titular: Márcia Manuely da Silva Pessoa Moraes
Suplente: Beatriz Fonseca Fernandes

Representante do NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes

Titular: Maria Clara Silva Santos
Suplente: Florêncio Cordeiro de Souza Neto

Representante da Sociedade Aliança de Desenvolvimento

Titular: Denys Ribeiro Silva
Suplente: Márcia Janielly Silva Porto

Representante da Primeira Igreja Batista

Titular: Orlando Gomes da Silva
Suplente: Marcelo Soares dos Santos

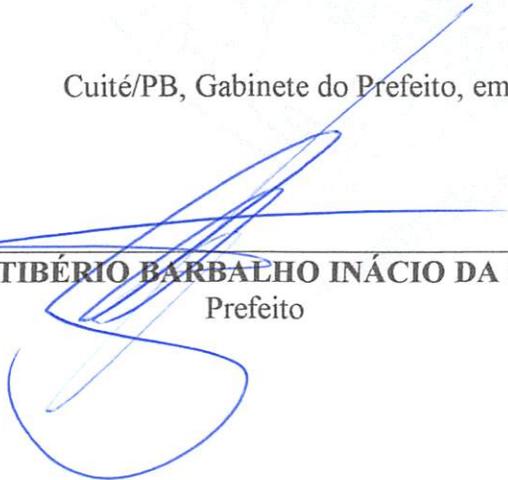
Representante da Organização de Desenvolvimento Social Sonho de Criança

Titular: Maria das Graças Santos
Suplente: Hiago Mateus Santos

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUIITE 🌐 WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito